



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**ATO N° 009/2024**

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

**RESOLVE:**

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- 1) **Projeto de Lei Complementar n.º 005/2024** – de autoria do Executivo Municipal – “Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.”
- 2) **Projeto de Lei Complementar n.º 006/2024** – de autoria do Executivo Municipal – “Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.”
- 3) **Projeto de Resolução n.º 003/2024** – de autoria da Mesa Diretora – “ Altera os Artigos 14 e 15 e o Anexo I da Resolução nº 002, de 05 de fevereiro de 2015, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Organização do Quadro de Carreira e Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.”

Sala das Sessões, 01º de abril de 2024.

  
**FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS**  
Presidente

  
**ESDRAS FERREIRA CHAVES**  
1º Secretário

